

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 30 de Maio de 2018.

OF. Nº142/2018SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

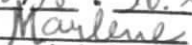
Encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

– **LEI Nº 1180 DE 30 DE MAIO DE 2018** – “AUTORIZA REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS) INTEGRANTES DOS QUADROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

– **LEI Nº 1181 DE 30 DE MARÇO DE 2018** ALTERA A LEI Nº 2.146/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR POR MEIO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA E DÁ OU OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Atenciosamente,


Herminio Oliveira
Presidente

Recebido - HOJE
30/05/18 - 10:15h.

Procuradoria Geral